DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA COM LÂMINA, CAMINHÃO BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, SOB O REGIME DE HORAS MÁQUINA, EXCETO COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Pregão Presencial 039/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.874.096-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 173.947.238-10, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA TANIA REGINA BARBOSA – ME**, CNPJ nº 13.081.041/0001-00, com sede na Rua Mário Beneti, nº. 439 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CEP: 17.120-000, representada pela **SENHORA TANIA REGINA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.708.001-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 093.701.868-67, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo **aditar** presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 – O prazo de execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data do recebimento pela contratada da **Autorização para Início dos Serviços**.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **190/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 02 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA REGINA BARBOSA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 065/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 – PROCESSO Nº 019/2020 REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA COMPRA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO ESTOCAVEIS) PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO SEMAE-SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo de, inscrita no CNPJ(MF) 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, CEP 17.120-009, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a **EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua: 07 Nº 159 – Bairro Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí/SP, Fone: (19) 3577-9700, e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br; representada pelo SENHOR **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.379.223-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 095.767.578-00, denominada de **CONTRATADA**, resolvem nos termos da legislação vigente, proceder o realinhamento de preços do item abaixo descrito

1- A Clausula Primeira – Objeto: Passa a vigorar a seguinte redação:

1.1 – Registro de Preço para eventual e futura compra parcelada de gêneros alimentícios (TIPO ESTOCAVEIS) para a Merenda Escolar, destinada ao SEMAE-SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN VIGENTE	VALOR UN REAJUSTADO	VALOR TOTAL VIGENTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
27	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL TEOR DE GORDURA MINIMO DE 3%	$ 2,75	$ 3,73	$ 55.200,1800	$ 74.749,20
28	LEITE EM PO	$ 18,80	$ 23,99	$ 188.055,00	$ 239.900,00

O valor reajustado passa a vigorar a partir de 30 de julho de 2020.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO – LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2020.

Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trechos das Avenidas Celidônio Neto, Major Gasparino de Quadros e Benedito Otoni no centro do Município de Agudos.

Referente: Tomada de Preços nº. 009/2020
Processo nº 040/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, s/nº km 240, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, 17.018-001 neste ato representado pelo **SR HALIM AIDAR JUNIOR** , portador do RG nº 5.884.162-3 e do CPF/MF nº 015.298.338-41, e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras **Aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **150 (cento e cinquenta)** dias, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para a execução do presente objeto

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 099/2020**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
HALIM AIDAR JUNIOR
CONTRATADA

ENGENHARIA HAIDAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2020.

Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas e avenidas do bairro Jardim São Vicente I e Parque Santo Antônio no Município de Agudos.

Referente: Tomada de Preços nº. 010/2020
Processo nº 041/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, s/nº km 240, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, 17.018-001 neste ato representado pelo **SR HALIM AIDAR JUNIOR** , portador do RG nº 5.884.162-3 e do CPF/MF nº 015.298.338-41, e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras **Aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **150 (cento e cinquenta)** dias, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para a execução do presente objeto

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 100/2020**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
HALIM AIDAR JUNIOR
CONTRATADA

ENGENHARIA H AIDAR